ut-018/2017 022/2016 9000 Dantas



17 DS BA

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.531

De 03 de Abril de 2017.

DENOMINA DE RUA DOUTOR FRANKLIN ARAÚJO FILHO, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR FRANKLIN ARAÚJO FILHO, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal